



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 068/2014

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Maria da Penha Uchôa dos Santos**, funcionária estável, professora, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.09.2014 a 30.11.2014, Período de Aquisição 05.04.1992 a 05.04.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 21 de agosto de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal